

APROVADO(A), em sessão EXTRA
Em ÚNICA discussão, nesta data
01/07/26
PRESIDENTE



Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de 2026, às dezoito horas (18h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à vigésima sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTE(S):** Francisco Linhares Ponte Júnior, José Johnson Vasconcelos de Lima, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Antônio José Romano, Francisco Quariguasi da Silva, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Tiago Ramos Vieira, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Karine Ribeiro da Silva, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Pâmela Nara Araújo da Costa e Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. **AUSENTE (S):** Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Raimundo Nonato do Nascimento e Ajax Souza Cardozo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 19ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – 1 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 136/2026 - Desafeta o bem imóvel para os fins que indica e dá outras providências. - Autoria: Poder Executivo Municipal. 2 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 132/2026 - Dispõe sobre a premiação pecuniária para os grupos de quadrilhas juninas que se classificarem no São João de Sobral 2026, no Festival Regional de Quadrilhas Juninas de Sobral e nos festivais dos distritos de Jaibaras e Jordão, e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo Municipal. 3 - Foram aprovados, em segunda discussão e votação em bloco, os Projetos de Lei: PROJETO DE LEI:**



139/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Instituto Artístico e Cultural Vale do Acaraú - IVAC para realização do Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral. - Autoria: Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI: 140/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Instituto Artístico e Cultural Vale do Acaraú - IVAC e dá outras providências. - Autoria: Poder Executivo Municipal. O Presidente suspende a sessão por 3 minutos para elaboração das redações finais das matérias que sofreram emendas. Reiniciada a sessão. O secretário dá conhecimento das redações finais das matérias. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO